



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº 226/2024
Inexigibilidade de licitação nº 013/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, VISANDO ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA.

Contratada: ANTONIO CARLOS SYX MAGALHAES SILVA.

Inscrita no CNPJ: 44.906.100/0001-57

Valor Global: R\$ 28.592,50 (vinte oito mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Fiscal de Contrato: Laila Cristina Silva Pinto – Decreto Municipal nº 022/2025;

Gestor do Contrato: Tereza Cristina Oliveira da Silva – Decreto Municipal nº 021/2025;

Fundamento Legal: artigos 72, 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 13 de fevereiro de 2025.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE